



TERMO ADITIVO Nº. 025/2019

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2017, Inexigibilidade nº 019/2017, Credenciamento nº 009/2017, Processo Administrativo nº 063/2017, que tem como objeto a contratação de Rádio AM e/ ou FM.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876 e a **Secretaria Municipal de Administração**, representado por sua secretária a Srta. Vivian Patricia Silva Boturi, doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **RÁDIO RURAL NOVA GUARANÉSIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 21.438.932/0001-90, neste ato representando pelo José Augusto da Cruz, doravante denominado **Contratado** todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 7ª do contrato original e consonância com o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, findando em 04 de abril de 2020.

2.2. A vigência deste termo aditivo dar-se-á partir de 06 de abril de 2019.

Cláusula 3ª. Da Dotação Orçamentaria:

3.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária:



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
77 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Administração - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.20.01.04.122.0052.2.205 - 3.3.90.39.68
109 - Manutenção Atividades Publicidade Institucional - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.20.01.04.122.0052.2.008 - 3.3.90.39.68
179 - Manutenção Atividades Administração Secretaria Municipal Obras - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.40.01.04.122.0052.2.210 - 3.3.90.39.68
211 - Manutenção Atividades Limpeza Publica - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.40.01.15.452.0504.2.031 - 3.3.90.39.68
256 - Manutenção Atividades Administração Geral Secretaria Municipal Meio Ambiente - Serviços de Publicidade e	02.50.01.18.541.0615.2.212 - 3.3.90.39.68
297 - Manutenção Atividades Administração Geral Secr. Desenv. Socioeconomico - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.51.01.04.122.0052.2.145 - 3.3.90.39.68
320 - Manutenção Atividades Administração Geral Secretaria Municipal Educação - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.60.01.12.122.0052.2.215 - 3.3.90.39.68
466 - Manutenção Atividades Divisão Cultura E Turismo - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.70.01.13.392.0471.2.061 - 3.3.90.39.68
481 - Manutenção Atividades Festas Tradicionais - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.70.01.13.392.0471.2.065 - 3.3.90.39.68
488 - Manutenção Atividades Festas Populares - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.70.01.13.392.0471.2.066 - 3.3.90.39.68
444 - Manutenção Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.70.01.27.813.0720.2.219 - 3.3.90.39.68
512 - Manutenção Atividades Administração Secretaria Municipal De Saude - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.90.01.10.122.0052.2.070 - 3.3.90.39.68
546 - Manutenção Atividades Da Atenção Básica - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.90.02.10.301.0203.2.183 - 3.3.90.39.68
547 - Manutenção Atividades Da Atenção Básica - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.21.01.04.122.0052.2.128 - 3.3.90.39.68
548 - Manutenção Atividades Da Atenção Básica - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.90.02.10.301.0203.2.183 - 3.3.90.39.68
603 - Manutenção Atividades Vigilância Epidemiologica - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.90.05.10.305.0245.2.188 - 3.3.90.39.68
604 - Manutenção Atividades Vigilância Epidemiologica - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.90.05.10.305.0245.2.188 - 3.3.90.39.68
621 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Desenvolvimento Social - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.91.01.08.122.0052.2.086 - 3.3.90.39.68
649 - Manutenção Atividades Fmas / Igd - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.91.02.08.122.0052.2.136 - 3.3.90.39.68
665 - Proteção Básica Especial / Paif - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.91.02.08.243.0122.2.092 - 3.3.90.39.68



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

679 - Índice De Gestão Descentralizada / Suas - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.91.02.08.244.0125.2.152 - 3.3.90.39.68
683 - Piso Mineiro De Assistencia Social - Feas - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.51.01.04.122.0052.2.245 - 3.3.90.39.68
699 - Manutenção Atividades Do Conselho Tutelar - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.91.03.08.243.0011.2.177 - 3.3.90.39.68
151 - Manutenção Atividades Divisão De Cadastro, Tributos E Fiscalização - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.30.01.04.129.0053.2.025 - 3.3.90.39.68
450 - Manutenção Atividades Esporte - Icms - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.70.01.27.813.0720.2.220 - 3.3.90.39.68
475 - Manutenção Atividades Patrimonio Cultural - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.70.01.13.392.0471.2.063 - 3.3.90.39.68

Cláusula 4ª. Disposições Gerais:

4.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 5ª. Publicidade:

5.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 29 de março de 2019

Laercio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Vivian Patricia Silva Boturi
Secretaria de Administração

José Augusto da Cruz
Rádio Rural Nova Guaraniésia
Contratado